



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ n.º  
04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220 - Fone: (47) 3405-6000

**ATA 83 DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NONO CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2019,  
REALIZADA EM DE 2019.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente Luciane Dos Santos Schmidt Araújo Santos, Suplente Deigre Aparecida Ramos Godinho, 2º Secretário Robson Decezaro Testoni, sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: procedeu-se a pauta do dia: A) Ofícios recebidos: Ofício n.º 279/2019 com os seguintes relatórios: 1-Borderô financeiro com a posição de 31/07/2019; 2-Rentabilidade das aplicações referentes julho de 2019; 3-Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução n.º 3.922/10 referente a julho de 2019; 4-Percentuais de alocação dos ativos referente julho 2019; 5-Aderência dos ativos à política de investimentos de 2019 referente julho de 2019; 6-Relação das APRs referente julho 2019; 7-Demonstrativo das Despesas de 2019; 8-Demonstrativo das Receitas de 2019; 9-Demonstrativo da apuração de resultado financeiro referente a julho de 2019; 10-demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2019; 11-demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro de 2019; 12-demonstrativos gráficos de receitas e despesas 2019. **Ofício n.º 312/2019** com os seguintes relatórios: 1-Borderô financeiro com a posição de 31/08/2019; 2-Rentabilidade das aplicações referentes agosto de 2019; 3-Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução n.º 3.922/10 referente a agosto de 2019; 4- Percentuais de alocação dos ativos referente agosto 2019; 5-Aderência dos ativos à política de investimentos de 2019 referente agosto de 2019; 6-Relação das APRs referente agosto 2019; 7-Demonstrativo das Despesas de 2019; 8-Demonstrativo das Receitas de 2019; 9-Demonstrativo da apuração de resultado financeiro referente a agosto de 2019; 10-demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2019; 11-demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro de 2019; 12-demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário de 2019; 13-demonstrativos gráficos de receitas e despesas 2019; 14- balancete agosto 2019. **Ofício 345/2019** com os seguintes relatórios: 1-Borderô financeiro com a posição de 31/09/2019; 2-Rentabilidade das aplicações referentes setembro de 2019; 3-Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução n.º 3.922/10 referente a setembro de 2019; 4-Percentuais de alocação dos ativos referente setembro 2019; 5-Aderência dos ativos à política de investimentos de 2019 referente setembro de 2019; 6-Relação das APRs referente setembro 2019; 7-Demonstrativo das Despesas de 2019; 8-Demonstrativo das Receitas de 2019; 9-Demonstrativo da apuração de resultado financeiro referente a setembro de 2019; 10-demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2019; 11-demonstrativo receitas e despesas de 2019; 12-balancete de setembro de 2019; B) colocado em discussão a revisão e elaboração do regimento do conselho fiscal, sendo que ficou decidido que após sanção de lei pelo prefeito, será discutido em reunião e feitos as adequações. C) discutido e analisado o balanço, relativo ao exercício do terceiro trimestre do ano de 2019, após análise, ficou aprovado as contas do exercício citado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Orli Calbusch, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ n.º  
04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220 - Fone: (47) 3405-6000

Orli Calbusch  
Presidente

Luciane Dos Santos Schmidt Araújo Santos  
Suplente

Deigre Aparecida Ramos Godinho  
Suplente

Robson Decezaro Testoni  
2º Secretário